

Câmara Municipal de Descalvado
REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

2ª Sessão Extraordinária

**Data: 08 de maio de 2020, sexta-feira,
com início previsto para as 18:00 horas**

**Nesta sessão extraordinária esteve ausente apenas o Vereador Paulo
Afonso Gabrielli Filho.**

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-08 de maio de 2020 – às 18:00 h

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

**VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti
Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luiz Carlos Vick Francisco; Luis
Guilherme Panone; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Vagner Basto.**

VEREADOR AUSENTE: Paulo Afonso Gabrielli Filho.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

Havendo número legal de Vereadores, o Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária de 2020, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Logo após, convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, passou-se diretamente para a Ordem do Dia, conforme adiante.

ORDEM DO DIA

O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, que fez a leitura dos projetos de lei objeto de convocação desta sessão extraordinária, a saber: **Projeto de Lei n.º 47/20, de autoria do Poder Executivo**, dispõe sobre a revisão salarial anual dos servidores públicos do Poder Executivo, celetistas, estatutários – aposentados e pensionistas, conselheiros tutelares, estagiário e servidor estadual designado para chefiar os serviços de Vigilância Sanitária e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 07/20**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo de Descalvado, na forma que especifica. Neste sentido, passou-se à fase de aceitação ou não das proposituras. O Presidente consultou ao Soberano Plenário se os referidos Projetos de Lei seriam discutidos e votados nesta sessão. Os vereadores presentes aprovaram por unanimidade de votos a aceitação de ambos os projetos para votação em extraordinária. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** - **47/20**, dispõe sobre a revisão salarial anual dos servidores públicos do Poder Executivo, celetistas, estatutários – aposentados e pensionistas, conselheiros tutelares, estagiário e servidor estadual designado para chefiar os serviços de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Em

discussão, o Vereador Panone manifestou-se, concedendo aparte aos Vereadores Basto, Vick Francisco, Bertini e Pr. Adilson. Em votação, o Projeto n.º 47/20 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, em única discussão e votação. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: n.º 30/20**, o qual dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo desta Municipalidade decorrente da disseminação do coronavírus (COVID-19). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, os vereadores presentes aprovaram o Projeto n.º 30/20 por unanimidade de votos, sem discussão e em única votação. Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 11 de maio de 2020, com início às 19 horas, conforme prevê o Regimento Interno. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

Sebastião José Ricci
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral